



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO



PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA
CRISTINA**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

LAURENTINO

Outubro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO**

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência
Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,
Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)
Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)
Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)
Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)
Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)
Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC
Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC
Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
(SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Plano de contingência aplicável a

EEB TEREZA CRISTINA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Marcelo Masson
Diretor

Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Girardi
Proteção Defesa Civil

Cleide Schmidt
Saúde

Nélida Giane Lazzari
Educação

Membros da equipe:

Juliana Carneiro Pascal Wolf
Zuleide Andreia Frena da Costa
Wilde Maria Bogo Nasato
Frida Kaestner Avi
Patrícia Eliane Bieging Goes
Regina Bazzani Kretzer
Francisca Guimarães de Souza Naffien
Alexandre de Souza
Cláudia Durães Saraiva Abdonur
Cleidimara Luiz Deluca
Luana Carolini Rodermel Dias
Daniela Damori Boeing
Charlene Priscila Berwald Da Cruz Stapazolli
Rosmary Gonçalves dos Santos
Nadir Stolf
Ana Júlia Avi
Samuel Rosa Caetano



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Sumário

1. Introdução	4
2. Enquadramento Conceitual de referência	7
3. Atores /População Alvo	7
4. Objetivos	8
4.1 Objetivo Geral	8
4.2 Objetivos Específicos	8
5. Cenários de Risco	9
5.1 Ameaças	9
5.2 Caracterização do Território	10
5.2.1 Distribuição de Ambientes	11
5.2.2 Numero de professores por área	12
5.3 Vulnerabilidades	14
5.3.1 Lista de Profissionais de Educação e Situação de Risco	15
5.4 Capacidades Instaladas e a Instalar	17
6. Níveis de Prontidão/Ação	18
7. Governança e Operacionalização da Resposta	21
7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais	21
7.1.1 Medidas Sanitárias	22
7.1.2 Questões pedagógicas	23
7.1.3 Alimentação Escolar	24
7.1.4 Transporte Escolar	25
7.1.5 Gestão de Pessoas	26
7.1.6 Treinamento e capacitação	28
7.1.7 Informação e Comunicação	29
7.1.8 Finanças	29
7.2 Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando)	31
7.3 Sistemas de Vigilancia e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)	31
7.3.1 Dispositivos Principais	31
7.3.2 Monitoramento e Avaliação	32
8. Termo de Compromisso	33
9. Considerações Finais	37
10. Anexos	38



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas para, além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços, para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito,



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19 e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova COVID-19, incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA** obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

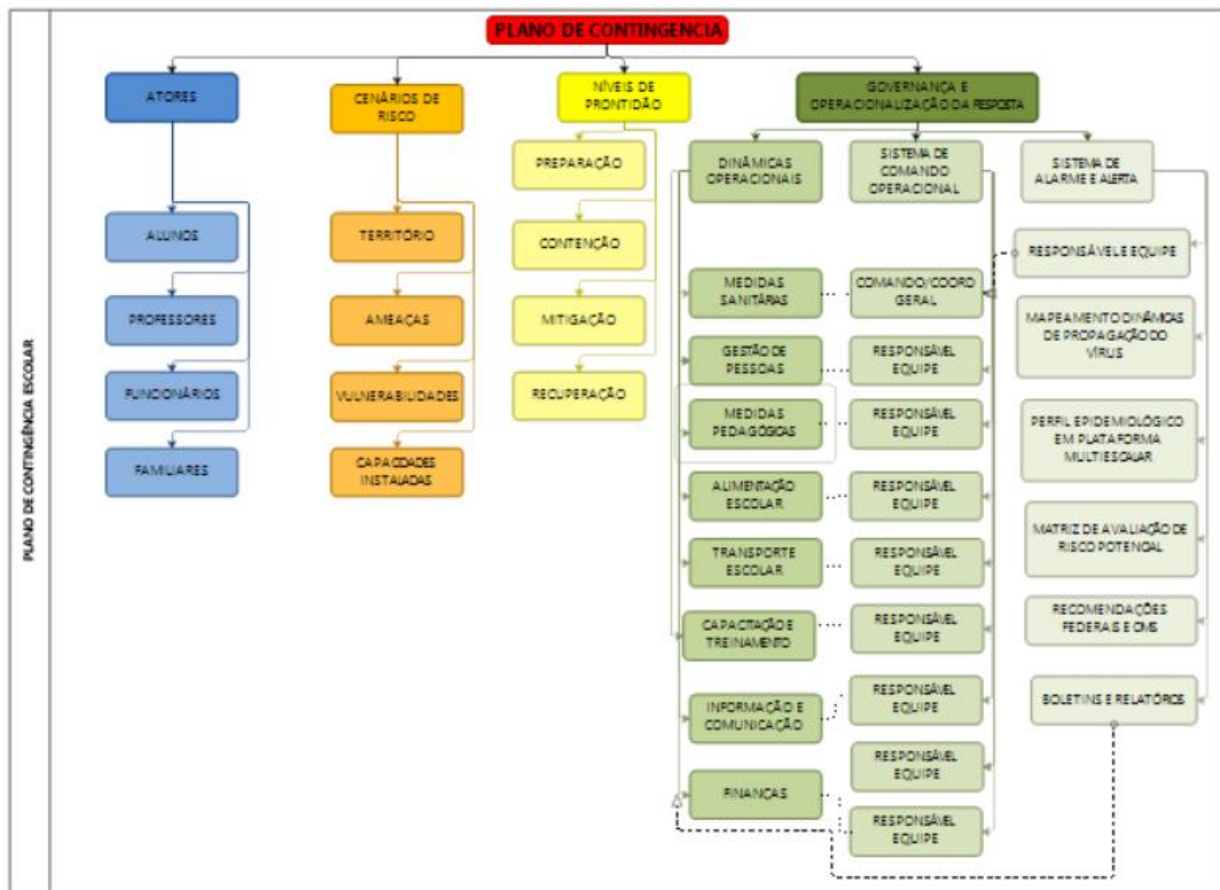


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: Todos os alunos, professores, funcionários e familiares da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA**



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional, pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que, de imediato, possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com os momentos da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

* De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

¹Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psico-sociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivos têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Caracterização do Território

No caso concreto da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA** foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O território ao qual pertencemos é o município de Laurentino, onde somos a única escola com ensino fundamental anos finais e ensino médio.

No que se refere ao número de estudantes matriculados são 633 alunos, matriculados nos seguintes níveis, etapas e modalidades: Ensino fundamental anos iniciais: 68 alunos turno vespertino. Ensino fundamental anos finais: 369, com alunos turnos matutino e vespertino. Ensino médio diurno e noturno: 196 alunos.

Os dados apontam que cerca de 60% dos estudantes do município, em sua totalidade em idade escolar, estejam matriculados em nossa escola.

As entidades e unidades de apoio próximas à escola seriam: Posto de Saúde, CRAS, Secretaria de Educação Municipal e Prefeitura Municipal.

Os professores da escola residem no município de Laurentino e nas cidades circunvizinhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

5.2.1. Distribuição dos ambientes

Turno	Sala	Série/Ano
Vespertino	1	3 ano inicial
Vespertino	2	4 ano inicial
Vespertino	3	5 ano inicial
Matutino	11	6 ano 1
Matutino	10	6 ano 4
Vespertino	11	6 ano 2
Vespertino	10	6 ano 3
Matutino	9	7 ano 1
Matutino	8	7 ano 2
Vespertino	8	7 ano 3
Matutino	7	8 ano 1
Matutino	6	8 ano 2
Vespertino	7	8 ano 3
Matutino	4	9 ano 1
Vespertino	4	9 ano 2
Vespertino	6	9 ano 3
Matutino	3	1 série 1 Ensino médio
Matutino	13	1 série 2 Ensino médio
Vespertino	9	1 série 3 Ensino médio
Matutino	2	2 série 1 Ensino médio
Matutino	1	2 série 2 Ensino médio
Noturno	6	2 série 1 Ensino médio
Matutino	15	3 série 1 Ensino médio
Noturno	7	3 série 1 Ensino médio
Noturno	8	3 série 2 Ensino
Matutino /Vespertino	17	AEE
Matutino/Vespertino	Sanitário AEE	AEE e Inclusão
Mat/Vesp/Noturno	5 Artes	Todos
Matutino /Vespertino	Apoio a inclusão	Alunos e professores Inclusão



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Mat/Vesp/Noturno	Ginásio	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Sala de Educação Física	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Quadra de esportes	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Campo	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Refeitório	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Pátio Coberto	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Sanitários do Pátio	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Sanitários do Ginásio	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Biblioteca/Arquivo Morto	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Informática	Todos
Mat/Vesp/Noturno	Secretaria/gestão	Equipe Gestora
Professores/Equipe Gestora	Sanitário sala de gestão	Equipe gestora
Mat/Vesp/Noturno	Recepção	Comunidade Escolar
Mat/Vesp/Noturno	Sala dos professores	Professores/Equipe Gestora
Mat/Vesp/Noturno	Sanitários sala dos professores	Professores/Equipe Gestora
Mat/Vesp/Noturno	Sanitário professores sala 7	Professores/Equipe Gestora

5.2.2 Número de professores por área

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Quantidade	Disciplina
3	Professor Anos Iniciais
1	Educação Física
1	Artes
3	Segundo Professor de Turma



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Ensino Fundamental Anos Finais

Quantidade	Disciplina
3	Língua Portuguesa
2	Educação Física
2	Artes
3	Matemática
2	Geografia
2	História
2	Língua Estrangeira - Inglês
1	Ensino Religioso
2	Ciências
2	Segundo Professor de Turma

Ensino médio

Quantidade	Disciplina
2	Língua Portuguesa
3	Educação Física
3	Artes
3	Matemática
3	Geografia
3	História



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

2	Língua Estrangeira - Inglês
4	Biologia
2	Sociologia
1	Física
1	Química
3	Filosofia
4	Segundo Professor de Turma

5.3. Vulnerabilidades

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão com a internet;
- l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n) Os alunos e professores entram e saem da escola pelos mesmo ambientes

5.3.1 Lista de Profissionais de Educação e situação de Risco

Nome do professor	Apresenta Comorbidade ou Doença Crônica ou acima de 60 anos
Alcides Malkowski	Não
Alexandre de Souza	Não
Ana Maria Deluca Valler	Sim
Claudia Durães Saraiva Abnour	Sim
Cleidimara Luiz Deluca	Sim
Daniel Cavalcanti de Albuquerque	Sim
Danielle Cristina Fronza da Rocha	Sim
Deise Salomé da Silva	Não
Edemilson Girardi	Não
Franciane Bianchet	Sim
Frida Kaestner Avi	Sim
Hermes Campestrini	Sim
Jairo Pompilio	Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Jamili Alves da Silva	Não
Janete Rodrigues Cardoso Chirroli	Não
Joana Alves de Oliveira Santos	Sim
José Fernando Melo de Aquino	Não
Judite Maria Largura Rocha	Sim
Juliana Carneiro Pascal Wolf	Não
Karine Raquel Noveletto	Não
Katiusa Alexandre Tambosi	Não
Kleber Luis Eleutério	Não
Lilian Bonessi Grott da Silva	Sim
Luana Caroline Rodermel Dias	Não
Luis Gustavo Doerner	Não
Marcela Boeing da Silva	Não
Marcelo Masson	Não
Marcos Weçolovis	Sim
Maria Luzia de Andrade Bonacolsi	Sim
Matheus Cordeiro Tonet	Não
Maycon Antonio Pereira	Não
Michele Souza	Não
Michele Vanessa Schiochet Marchi	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Misael Xavier Pais	Não
Natã Pereira Germano	Não
Neusa Nardelli	Não
Patricia Eliane Bieging	Sim
Paulo Cesar Wolf	Não
Regina Bazzani Kretzer	Sim
Robson Carlos Avi	Não
Sueli do Carmo	Sim
Suzana Aparecida Ferreira Marzzani	Sim
Vera Lucia Prada Cani	Não
Wilde Maria Bogo Nasato	Sim
Zuleide Andreia Frena Costa	Não
Nadir Stolf (Serventes)	Não
Rosa Merisio (Serventes)	Sim
Rosmary Gonçalves dos Santos (Serventes)	Não

5.4. Capacidades instaladas/ a instalar

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA** considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a) O número de profissionais da educação que atuam na escola: 48



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

- b) A estrutura física da escola corresponde a ambientes bem distribuídos, com salas de aula arejadas e amplas, com ambiente externo com capacidade de desenvolver várias atividades
- c) O material de higiene e limpeza é regularmente repostado pela SED.

Capacidades a instalar

- a) dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b) formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
 - Capacitação contínua dos profissionais da educação
 - Material informativo
- c) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- d) Aquisição de EPIs
- e) Aquisição de equipamentos para sanitização
- f) Aquisição de bebedouros
- g) Totens de aplicação de álcool em gel
- h) tapetes sanitizantes
- i) Demarcação de distanciamento dos ambientes
- j) Lixeiras com abridor de tampa com pedal

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

RESPOSTA

<p>Contenção</p> <p>(por vezes, subdividida em simples - no início - e alargada - quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegando até à supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>



RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	
-------------	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases, considerado pela OMS, com base no qual muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano consideramos, em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional), que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme), que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes se torna necessário implementar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

7.1.1 Porque (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de

Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3blnU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, refeitório, entrada dos banheiros	Permanente	Serventes da unidade escolar e Gestão	Sinalização e avisos escritos	20 totens e 20 tapetes sanitizantes para a Unidade Escolar. Não sabemos especificar o valor, será encaminhado à escola pela CRE.
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, refeitório.	Permanente	Equipe gestora e serventes	Sinalização e avisos escritos	Aproximadamente 200 m de fita adesiva vermelha para demarcar o chão, para



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

					posicionamento adequado entre carteiras. 1 placa informativa para cada sala e 2 para cada área comum.
Medição de temperatura de toda comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Gestão escolar	Controle de acesso	São necessários 1 aparelho de medir a temperatura, sem contato, para cada 100 alunos.
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Gestão escolar/ Professor	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Sala 04
Rastreamento de contatos	Instituição	Ao confirmar um caso	Gestão escolar	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Cleide Schmidt (Secretária Municipal da saúde)

7.1.2 Porque (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio e mural de avisos. (Também disponibilizar em mídia por whatsapp e face da escola)	Permanent e	Equipe de gestão escolar.	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	O necessário.
Desmembramento de turmas em "subturmas"	Turmas	Permanent e	Equipe de gestão escolar.	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas"	Quando necessário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

(quantas forem necessárias)				poderão ir à escola assistir às aulas presenciais	
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe de gestão escolar	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde	Antes e no início do retorno com alunos.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula, pátio escolar.	Periodicamente	Equipe de gestão escolar e Professores	Elaboração de material informativo/cartilhas com orientações explicativas.	Impressão de informativos, de acordo com o número de alunos.

7.1.3 Porque (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Empresa terceirizada	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequação às normas e procedimentos, considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante o	Direção Escolar, SCO e empresa terceirizada	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento	Verificar se há necessidade de recursos financeiros



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.		retorno	a	Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais etc. Esclarecer dúvidas	
Testagem do método e monitoramento do processo estabelecido	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Direção Escolar e SCO	Realizar simulado de alimentação Estabelecer forma de monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

7.1.4 Porque (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, controle da temperatura etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação; Notificação de casos suspeitos	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco nos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações de cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Medidas cabíveis às autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	SCO, Direção	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs, conforme recomendação sanitária	A execução será coordenada pelos órgãos responsáveis da prefeitura, e a gestão escolar fiscalizará

7.1.5 Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção e SCO	Orientar quanto à apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

				grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica. (Secretaria da saúde do município)	
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	Unidade escolar	Antes da retomada das aulas	SCO e instituições parceiras: Secretaria da saúde do município.	Organização de exercícios simulados de mesa e de campo	Considerar valores para material didático, alimentação, deslocamento etc. - se for presencial.
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomeçar as aulas e durante o retorno	Direção e SCO Instituições parceiras	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

				motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para atendimento das demandas escolares	
--	--	--	--	--	--

7.1.6 Porque (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (webconference/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Tutorial para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	Departamento de comunicação	Plataformas digitais (webconference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	GT respectivos	Plataformas digitais (webconference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Participação de simulados de mesa	Unidade escolar home office	Antes do retorno às aulas	Direção, professores, servidores	Realização online utilizando plataformas virtuais	Não há custo
Realização de simulados de campo nas unidades escolares e capacitação nas plataformas virtuais	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Direção, SCO, professores, servidores	Exercício realizado nas unidades escolares testando os protocolos estabelecidos	Não há custo

7.1.7 Porque (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadorias regionais e municipais etc.	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, newsletter, etc.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante (para os panfletos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
 12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
 RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

treinamento e capacitação, de finanças.				Face, sala, Panfletos e mídias sociais	
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade escolar, Coordenadoria Regional	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	SCO, Setor de Comunicação	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa) Estabelecer quem será o interlocutor	Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados

7.1.8 Porque (domínios): FINANÇAS

O que (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro - Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente às necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa etc.) na quantidade adequada, tendo em vista a previsão de abertura para as	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Definir a quantidade necessária Elaborar a TR Licitar ou Ata de registro de preço Proceder a aquisição e controlar. Máscaras 1 por	Valor correspondente a quantidade solicitada



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

turmas de apoio pedagógico para o ano de 2020, com alunos, do mês 10 e o suficiente para 2 meses do ano 2020 - até dezembro.				dia de aula/por aluno. 1 lixeira com tampa por sala. 1 termômetro para cada 100 alunos.	
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	30 Litros até dezembro de 2020. Ver preço, proceder a aquisição e controlar	Valor correspondente à quantidade solicitada
Medidas emergenciais	PDDE e CPESC	Retorno	Gestão	Necessidades emergenciais	Valor correspondente à quantidade solicitada

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

A **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA** adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:

Comando	Dinamica	Responsável	Área	Telefone
Marcelo Masson	Finanças	Francisca Paulo	APP	999310770
		Marcelo Zuleide	APP	988834444
			Gestão Escolar	988337407
			Gestão Escolar	988332313
	Comunicação	Juliana Marcelo	Gestão Escolar	988850550
				988337407
	Capacitação	Zuleide Marcelo	Gestão Escolar	988332313
			988337407	
Gestão de Pessoas	Wilde Marcelo	Gestão Escolar	988123515	
			988337407	
Alimentação Escolar	Frida Marcelo	Gestão Escolar	996319238	
			988337407	
Transporte Escolar	Nelida Marcelo	Sec.Mun.Educação	996287829	
		Gestão Escolar	988337407	
Medidas Pedagógicas	Juliana	Gestão Escolar	988850550	



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

		Patricia		988225544
	Medidas Sanitárias	Nadir Rosemary	Serventes	996122018 984453336

7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis, provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações e protocolos;
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Marcelo	Ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola.	47 988337407	Google Drive
Zuleide		47 988332313	CRE
Juliana		47 988850550	Mídias Sites Oficiais E-mail institucional

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO**

questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

8 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA

(nome da instituição de ensino)

Endereço: RUA PAULO POSSAMAI

CEP: 891700-000 Bairro: CENTRO

Telefone: (47) 35263129

Instituição: (x) público () privado

Sendo pública qual a mantenedora:



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Secretaria de Estado da Educação – SED, Rua Antonio Luz n11, Centro, Florianópolis, CEP 88010 – 410 CNPJ 82.951.328/001-58

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

MARCELO MASSON CPF 004.629.519-44 - Gestor

WILDE MARIA BOGO NASATO CPF 469.735.169-04 - Assistente de Educação

FRANCISCA GUIMARÃES DE SOUZA NAFFIEN CPF 817.720.172-72 - Presidente da APP

PATRICIA ELIANE BIEGING GOIS CPF 084.199.439-08 - Orientadora Educacional

JULIANA CARNEIRO PASCAL WOLF CPF 007.917.620-84 - Assessora de Direção

ZULEIDE ANDREIA FRENA DA COSTA CPF 845.669.659-53 - Assessora de Direção

FRIDA KAESTNER AVI CPF 781.615.689-87 - Assistente de Educação

REGINA BAZZANI KRETZER CPF 477.911.369-53 - Presidente Conselho Deliberativo

ALEXANDRE DE SOUZA CPF 074.381.659-57 - Professor

CLÁUDIA DURÃES SARAIVA ABDONUR CPF 003.193.636-94 - Professora

CLEIDIMARA LUIZ DELUCA, CPF 073.144.449-35 - Mãe

LUANA CAROLINI RODERMEL DIAS, CPF 073.696.539-43 - Professora

DANIELA DAMORI BOEING, CPF 041.539.259-42 - Mãe

CHARLENE PRISCILA BERWALD DA CRUZ STAPAZOLLI CPF 037.435.629 -79 - Mãe

ROSMARY GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 831.644.649-91 - Servente

NADIR STOLF, CPF 715.535.509-78 - Servente

ANA JÚLIA AVI CPF 137.108.539 -07 - Aluna

SAMUEL ROSA CAETANO CPF 115.561.489 -50 - Aluno

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

direito e para quem interessar possa, que se comprometem, assumem e responsabilizam-se pessoalmente, solidariamente e ilimitadamente, inclusive civil e criminalmente, acompanhados da instituição de ensino acima identificada, sob as penas da lei, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AlXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal, bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município de Laurentino 29 de Outubro de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO**

9 - Considerações Finais

Sabemos das dificuldades da elaboração desse plano de contingência e também que suas especificidades foram elaboradas a partir das exigências sanitárias da pandemia do covid-19.

Este documento é um marco norteador para as medidas a serem implementadas na EEB Tereza Cristina.

O plano de contingência de nossa escola será atualizado sempre que a comissão escolar julgar necessário.

Por ser um documento da escola, ficará disponível a todos as pessoas, e será publicado, após aprovado, nas mídias sócias da escola, ficando armazenado de forma digital e física.

Esperamos que este documento possa viabilizar o retorno seguro da rotina escolar em nossa comunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-12^a-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Anexo: 1

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

Informe de n:

Dia: / /

Dinâmicas e Ações operacionais	Encaminhamento	Resolução	Alterações(se houver)
Gestão de Pessoas			
Medidas Sanitárias			
Alimentação			



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Transporte			
Questões Pedagógicas			
Outras			

Observações ou pendências:

Responsável pelas informações:

Anexo: 2

RELATÓRIO

Período de: / / à / /

1 – Aspectos facilitadores e complicadores das dinâmicas e Ações Operacionais

Dinâmicas e Ações Operacionais	Facilitadores	Complicadores
Gestão de pessoas		
Medidas Sanitárias		
Alimentação		
Transporte		
Questões Pedagógicas		



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Observações ou pendências:

Responsável pelas informações:

Anexo 3

RELATÓRIO

Período de: / / à / /

2 – Dados quantitativos

Dinâmicas e Ações Operacionais	Aspectos	Numero
Gestão de pessoas	Professores envolvidos Servidores Envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
Medidas Sanitárias	Quantidade de Alcool gel Quantidade de máscaras	



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO

Alimentação	Quantidade de refeições servidas Quantidade de máscaras	
Transporte	Quantidade de Alunos Transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
Questões Pedagógicas	Quantidade de Atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de alunos em ensino remoto	
Treinamento e capacitação	Quantidade de treinamento oferecido Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacidades ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado	

Observações ou pendências:

Responsável pelas informações:

Anexo 4

RELATÓRIO

Destaques Evidenciados, aspectos a melhoras e lições aprendidas

Dinâmicas e Ações Operacionais	Destaques Evidenciados	Aspectos a melhorar	Lições Aprendidas
Gestão de pessoas			
Medidas Sanitárias			
Alimentação			
Transporte			
Questões Pedagógicas			



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-
12ª-COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – RIO DO SUL/SC
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TEREZA CRISTINA
RUA PAULO POSSAMAI, 98 – CENTRO/LAURENTINO**

Observações ou pendências:

Responsável pelas informações: